

**Parecer do Comitê de Investimentos
Competência: fevereiro/2022**

Considerando o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria MPS nº 185/2015 alterada pela Portaria MF nº 577/2017 – Manual do Pró-Gestão RPPS – aprovada em sua versão 3.2 com vigência a partir de 01/04/2021;

Considerando a dimensão 3.2.6 do referido manual que trata de Política de Investimentos, onde deverão ser observadas cautelas que mitiguem riscos, orientando que o RPPS elabore relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos;

Considerando que este Comitê possui respaldo legal de sua criação pela Resolução 01/2014 da Prefeitura Municipal de Navegantes, e sua competência definida em Regimento Interno;

Considerando o Relatório de Gestão de Investimentos desta competência elaborada pela SMI Consultoria de Investimentos, este colegiado vem neste parecer apresentar em seu parecer:

A carteira de investimentos do NAVEGANTESPREV reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **fevereiro/2022**, que foram devidamente discutidas e registradas nas atas de reunião deste colegiado.

Os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do NAVEGANTESPREV deste corrente ano, e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, **com exceção do limite de investimento do Art. 10, II (Fundos em Participações), e nos totais dos Arts. 8, 10 e 11 (Renda Variável, Fundos em Participações e Fundos Imobiliários)**, em que houve desenquadramento passivo (5,39% da carteira, e 40,27% entre RV, FIP e FII), em virtude da rentabilidade dos fundos de investimento aplicados anteriormente a esta competência. Considerando que a Resolução permite neste caso o enquadramento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, foi deliberada pela manutenção do investimento dentro desse período.

Desta forma, o parecer do Comitê de Investimentos é **FAVORÁVEL** para as alocações dos recursos investidos no período, onde o material segue para aprovação do Conselho Fiscal do NAVEGANTESPREV.

Navegantes, 18 de março de 2022.

Diretora Presidente do Instituto
Gisele de Oliveira Fernandes

Presidente do Comitê de Investimentos
Alessandra Cristina Hoehn

Secretário do Comitê de Investimentos
Rafael Castro

Membros do Comitê de Investimentos
Geise Naiara Pinto Feltrin
Igor Fretta Nogueira de Lima
Margareth Berlinck da Costa
Roberto Miguel Celezinski

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 29/03/2022 às 13:21:57 (GMT -3:00)

Parecer 2022.02 - Comitê de Investimentos.pdf

ID única do documento: #b1a710fb-32b5-425a-aa26-9bb4b5f84d66

Hash do documento original (SHA256): 25bba84b428ab6bb0ae32edee60c8c28f9c1c6026a7f391f0d47878f49e7b6cf5

Este Log é exclusivo ao documento número #b1a710fb-32b5-425a-aa26-9bb4b5f84d66 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (7)

- ✓ **Rafael Castro (Participante)**
Assinou em 29/03/2022 às 13:42:32 (GMT -3:00)
- ✓ **Gisele de Oliveira Fernandes (Participante)**
Assinou em 29/03/2022 às 18:48:03 (GMT -3:00)
- ✓ **Roberto Miguel Celezinski (Participante)**
Assinou em 29/03/2022 às 13:29:49 (GMT -3:00)
- ✓ **Alessandra Cristina Hoehn (Participante)**
Assinou em 29/03/2022 às 13:46:00 (GMT -3:00)
- ✓ **Igor Fretta Nogueira de Lima (Participante)**
Assinou em 29/03/2022 às 14:41:50 (GMT -3:00)
- ✓ **Margareth Berlinck da Costa (Participante)**
Assinou em 29/03/2022 às 14:22:06 (GMT -3:00)
- ✓ **Geise Naiara Pinto Feltrin (Participante)**
Assinou em 30/03/2022 às 07:40:19 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

Evento

Data e hora

29/03/2022 às 13:22:07
(GMT -3:00)

29/03/2022 às 13:29:49
(GMT -3:00)

29/03/2022 às 13:42:32
(GMT -3:00)

29/03/2022 às 14:22:06
(GMT -3:00)

29/03/2022 às 13:46:00
(GMT -3:00)

30/03/2022 às 07:40:19
(GMT -3:00)

29/03/2022 às 14:41:50
(GMT -3:00)

Evento

Rafael Castro solicitou as assinaturas.

Roberto Miguel Celezinski (Autenticação: e-mail celezinski@gmail.com; IP: 201.55.107.195) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Rafael Castro (Autenticação: e-mail rafael.castro@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Margareth Berlinck da Costa (Autenticação: e-mail margareth.costa@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Alessandra Cristina Hoehn (Autenticação: e-mail alessandra.hoehn@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Geise Naiara Pinto Feltrin (Autenticação: e-mail geise.naiara@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Igor Fretta Nogueira de Lima (Autenticação: e-mail igor.lima@navegantes.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

29/03/2022 às 18:48:03
(GMT -3:00)

Evento

Gisele de Oliveira Fernandes (Autenticação: e-mail gisele.fernandes@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

30/03/2022 às 07:40:20
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.